



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 812/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.


“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 771, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018 A 2021”.

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste Município que fica sancionada e publicada por intermédio desse Edital, a **LEI Nº. 812/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 29 de Outubro de 2019.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 812/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 771, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018 A 2021.


A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º - Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº. 771, de 16 de Novembro de 2017, que integram o Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas - Plano de Investimentos anexo a esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek/MG, 29 de Outubro de 2019.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei complementar Nº812/2019 de 28 de Outubro de 2019.

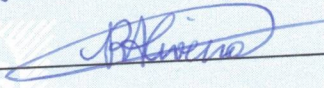
“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 771, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018 A 2021”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 28 de Outubro de 2019



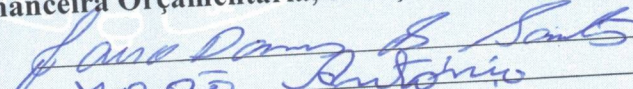
Presidente da Câmara

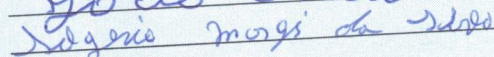
PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de lei complementar Nº 812 /2019 de 28 de Outubro de 2019, “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 771, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018 A 2021”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 28 de Outubro de 2019.

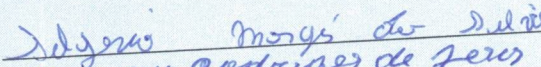
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

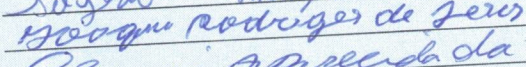


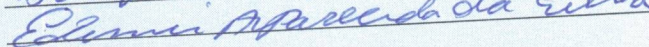
João Antonio


Edgerson Morges da Silva

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:




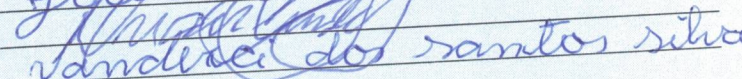
Edgerson Morges da Silva


João Rodrigues de Jesus


Edson Aparecido da Silva

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



João Antonio


Vandaia dos Santos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 28/10/2019

[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 28/10/2019

[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 28/10/2019

[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 28/10/2019

[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)